

55 quinze. Em seguida, agradeceu a presença de todos, dando por **suspensa a Sessão.** ▢ Aos treze dias do mês
56 de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Salão Nobre, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor
57 de Tecnologia, em Sessão Ordinária, sob a **Presidência do (01) Professor Horacio Tertuliano Filho**, Diretor do
58 Setor de Tecnologia, para dar continuidade aos trabalhos da 427ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do
59 Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, iniciada no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e
60 quinze. **Presentes os Conselheiros: Servidores Docentes:** (02) Adenise Lorenci Woiciechowski, (03) Alexandre
61 Augusto Pescador Sardá, (04) Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, (05) Arinei Carlos Lindbeck da Silva, (06)
62 Emilio Graciliano Ferreira Mercuri, (07) Gustavo Henrique da Costa Oliveira, (08) João Batista Carlos Chiocca,
63 (09) João da Silva Dias, (10) José Ricardo Vargas de Faria, (11) Júlio César de Carvalho, (12) Júlio Gomes, (13)
64 Luciana Igarashi Mafra, (14) Marcelo Gechele Cleto, (15) Marcelo Kaminski Lenzi, (16) Marcelo Risso Errera, (17)
65 Marcos Arndt, (18) Marcos Rogério Mafra, (19) Margarete Casagrande Lass Erbe, (20) Maria Cristina Borba
66 Braga, (21) Marlio José do Couto Bonfim, (22) Nelson Luís da Costa Dias, (23) Rosemary Hoffmann Ribani;
67 **Servidores Técnico-administrativos:** (24) Edson da Silva Lima Júnior e (25) Maria Inês de Oliveira; **Corpo**
68 **Discente:** (26) Amanda Scheer Ruoso, aluna do Curso de Arquitetura e Urbanismo; (27) Ariel Roecker, aluno do
69 Curso de Engenharia Ambiental; (28) Eduardo A. F. de Oliveira, aluno do Curso de Engenharia Química; (29)
70 Eduardo Henrique Costa, aluno do Curso de Engenharia Mecânica; (30) Felipe Verdasca Guimarães, aluno do
71 Curso de Engenharia de Produção; (31) Gabriel Cirilo Feijó, aluno do Curso de Engenharia Civil; (32) Natália
72 Borges, aluna do Curso de Engenharia Elétrica; (33) Paulo Henrique Schueda Raiser, aluno do Curso de
73 Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. **Conselheiros Suplentes presentes: Servidores Docentes:** Luiz
74 Alberto Junior Letti, Mônica Beatriz Kolicheshki e Paulo Sérgio Growoski Fontoura; **Discente:** Cecília Mozzer, aluna
75 do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. **Presente também: Servidora Docente** Maria Lúcia
76 Masson, Dirigente do Centro de Pesquisa e Processamento de Alimentos – CEPPA. **Ausências justificadas dos**
77 **Conselheiros, os Servidores Docentes:** Marcos Antonio Marino, Oscar da Costa Gouveia Filho, Paulo Chiesa e
78 Paulo Marcos Mattos Barnabé. **Havendo número legal de Representantes, 33 (trinta e três) no total, o**
79 **Presidente reabriu os trabalhos**, cumprimentando a todos os presentes, informando que a Reunião teve o seu
80 início no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e quinze e que na ocasião, o item dois e os demais
81 subsequentes da **Ordem do Dia**, não foram apreciados pelo fato da reunião ter sido suspensa em função do
82 adiantado da hora. **Dando continuidade à Pauta da Ordem do Dia**, foram analisados os seguintes processos: **2)**
83 **Deliberação: Processo nº. 019054/2014-84**, de interesse do **Departamento de Transportes**, onde encaminha
84 proposta de criação do “**Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas**” como Órgão Auxiliar do
85 Setor de Tecnologia. - **Conselheiro Relator** (parecer originário) Professor Marcelo Gechele Cleto. - **Conselheira**
86 **Relatora** (parecer de vista) Professora Maria Cristina Borba Braga. ▢ O Presidente informa que o assunto em tela
87 teve a primeira discussão na 425ª Reunião, realizada no dia dez de março do ano de dois mil e quinze, onde o
88 parecer exarado pelo Conselheiro Professor Marcelo Gechele Cleto foi **favorável à pretensão do requerente**,
89 ocasião em que o Conselheiro Professor Horácio Tertuliano Filho, havia solicitado vista do processo; que na 426ª
90 Reunião, realizada no dia primeiro de abril do ano de dois mil e quinze, o Conselheiro Professor Horacio,
91 justificando ao Plenário retirou o seu pedido de vista, tornando-o sem efeito e que após a leitura novamente do
92 parecer originário pelo Conselheiro Professor Cleto, a Conselheira Professora Maria Cristina Borba Braga,
93 solicitou vista do processo. Informada a tramitação e cumpridos os esclarecimentos, foi concedida a palavra à
94 Conselheira Professora Maria Cristina Borba Braga, a qual exarou o seu **parecer de vista**, nos seguintes termos:
95 **“PARECER DE VISTA Assim, em função do exposto, recomendo a postergação da aprovação da criação do**
96 **Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Públicas – CEPPUR, até que as informações necessárias à**
97 **avaliação mais adequada das condições de funcionamento sejam fornecidas. Saliento que, normalmente, a**
98 **criação de centros de estudos ou de pesquisa, é consequência do reconhecimento do notório saber de um grupo**
99 **ou de uma instituição, o que resulta em melhoria do desenvolvimento econômico e científico de uma determinada**
100 **comunidade ou, mais amplamente, em alguns casos, apresente impacto regional ou internacional. SMJ Este é o**
101 **PARECER. Profª Maria Cristina Borba Braga, PhD – Relatora. Curitiba, 29 de abril de 2015.** Ainda no uso da
102 palavra, a Conselheira Professora Maria Cristina, também fez a leitura do parecer originário de autoria do
103 Conselheiro Professor Cleto. A seguir foram retomadas as discussões iniciadas na sessão anterior. Após
104 amplamente discutida, o Presidente colocou a matéria em votação, obtendo o seguinte resultado: **05 (cinco) votos**
105 **favoráveis ao parecer originário, 20 (vinte) votos favoráveis ao parecer de vista e 08 (oito) abstenções. Aprovado**
106 **por maioria de votos, o parecer de vista da Conselheira Professora Maria Cristina Borba Braga. 3)**
107 **Deliberação: Processo nº. 061213/2015-24**, de interesse de **Jonny Ernani Maia** Matrícula – 61239, Servidor
108 Técnico-administrativo, lotado na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, o
109 qual solicita em **grau de recurso** rever a decisão da Chefia imediata que indeferiu o seu afastamento no país
110 para realização de curso de mestrado. - **Conselheiro Relator** (parecer originário) Professor Aloisio Leoni Schmid.
111 - **Conselheiro Relator** (parecer de vista) Professor Arinei Carlos Lindbeck da Silva. ▢ O Presidente informa que o
112 assunto em tela teve a primeira discussão na 425ª Reunião, realizada no dia dez de março do ano de dois mil e
113 quinze, onde o parecer exarado pelo Conselheiro Professor Aloisio Leoni Schmid, foi **contrário à pretensão do**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Aciba", "FVB", "Luan", "Mina", "vuf", "Anel", "Jog", and others.

114 requerente, ocasião em que o Conselheiro Professor Arinei Carlos Lindbeck da Silva, havia solicitado vista do
115 processo; que na 426ª Reunião, realizada no dia primeiro de abril do ano de dois mil e quinze, o Conselheiro
116 Relator de Vista da matéria, Professor Arinei, informou ao Plenário que o processo em questão, **encontrava-se**
117 **em diligência**, para uma melhor análise, motivando a **retirada de pauta** do assunto em tela. Informada a
118 tramitação e cumpridos os esclarecimentos, o Conselheiro Relator de Vista, Professor Arinei, no uso da palavra,
119 informou ao Plenário, que o interessado solicitou o **cancelamento** e consequentemente o **arquivamento do**
120 **processo**. Solicitação atendida pelo Presidente e, por conseguinte, o processo foi **retirado de pauta**. 4)
121 **Deliberação: Processo nº. 068921/2015-96**, de interesse do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, onde
122 encaminha "Termo de Execução Descentralizada" com o Ministério das Cidades, para viabilização da
123 "Produção de Caderno Técnico de Regulamentação e Implementação de Contribuição de Melhoria", no
124 valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), com bolsa no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e
125 quinhentos reais) a ser concedida a Coordenadora do Caderno Técnico Professora Gislene de Fátima Pereira. -
126 Conselheiro Relator Professor Oscar da Costa Gouveia Filho. 5) Considerando a ausência justificada do Relator
127 da matéria, Conselheiro Professor Oscar da Costa Gouveia Filho, a mesma foi apresentada ao Plenário pelo
128 Conselheiro Professor João da Silva Dias, com **parecer favorável** à pretensão do Departamento interessado.
129 Após breve discussão em torno do assunto, a matéria foi **aprovada**, por unanimidade, **nos termos do parecer do**
130 **Conselheiro Relator**. 5) **Deliberação: Processo nº. 043605/2014-21**, de interesse do Departamento de
131 Transportes, onde encaminha **Minuta de Termo de Convênio** que entre si celebram a Universidade Federal do
132 Paraná - UFPR e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná, mais o respectivo **Plano de Trabalho**,
133 intitulado "Apoio técnico e operacional para o estudo da prática regulatória, vantagens competitivas e oferta e
134 demanda de carga entre os países signatários do acordo da Hidrovia Paraguai - Paraná", no valor total de R\$
135 1.762.398,77 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete
136 centavos), objetivando atender as metas acordadas entre a UFPR e a Agência Nacional de Transportes
137 Aquaviários - ANTAQ, tendo como beneficiários de bolsas, 04 (quatro) Servidores do Setor de Tecnologia:
138 Professor Eduardo Ratton - **Coordenador**, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Professora Gilza
139 Fernandes Blasi, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Professor Edu José Franco, no valor de R\$
140 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e a Servidora Técnica-administrativa Josiane Maria Felix Rui, no valor de R\$
141 12.000,00 (doze mil reais). Responsável pela **fiscalização do projeto**, Professor Mauro Lacerda Santos Filho. -
142 Conselheiro Relator Professor João da Silva Dias. 6) O Relator exarou **parecer favorável** à pretensão do
143 interessado, nos seguintes termos: "**PARECER 1. Histórico. 2. Análise. Assim, torna-se importante**
144 **destacar a responsabilidade da Plenária Setorial em analisar o presente processo, conforme prescreve a**
145 **Resolução 17/11-COPLAD, em Artigo 13, transcrito parcialmente a seguir: "Art. 13. Os controles dos limites previstos**
146 **nos artigos 5º e 12 desta Resolução, com referência a carga horária dedicada a projetos desenvolvidos e aos valores**
147 **estabelecidos a título de bolsas, são de responsabilidade da Direção Setorial no caso de servidores vinculados a setores**
148 **acadêmicos, da Direção do Hospital Universitário no caso de servidores vinculados aos hospitais e da Pró-Reitoria de**
149 **Gestão de Pessoas - PROGEPE no caso de servidores vinculados à Reitoria e Pró-Reitorias e os registros correspondentes a**
150 **estes controles deverão ser mantidos nestas unidades à disposição de auditorias interna e externas e dos órgãos superiores**
151 **da UFPR". Portanto, não cabe ao chefe do departamento e sim a Direção Setorial questionar a omissão ou**
152 **incorreção nas informações, tendo em vista que o relator e o chefe de Departamento não possuem as**
153 **informações suficientes e necessárias à tomada de decisão. Conforme prescreve o Artigo 13 da Resolução 17/11-**
154 **COPLAD, essa responsabilidade cabe a Direção Setorial. 3. Parecer. Ciente de que a Direção Setorial não possui**
155 **as informações para apoiar as decisões e o relator só pode utilizar as documentações que estão anexadas ao**
156 **processo, deixo registrado que a Resolução 17/11-COPLAD é injusta com a Direção Setorial. Como pode alguém**
157 **ser responsável pelos atos sem que seja dada condições administrativas e poder para tal? Estando o processo**
158 **corretamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável a aprovação da solicitação**
159 **do Departamento de Transportes, com as ressalvas colocadas anteriormente. Salvo melhor juízo, este é o**
160 **parecer. Curitiba, 29 de abril de 2015. Prof. João da Silva Dias.**" Em **discussão** e no uso da palavra, o
161 Conselheiro Professor José Ricardo Vargas de Faria, Chefe do Departamento de Transportes solicitou que fosse
162 consignado em ata, que conforme discussão ocorrida em reunião da Plenária do Departamento de Transportes,
163 iniciada no dia quinze de abril e concluída no dia dezessete de abril do ano de dois mil e quinze, os **projetos**
164 **propostos** pelo Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura - ITTI, Órgão Auxiliar do Setor de
165 Tecnologia, foram abertos no Departamento de Transportes, pelo fato do ITTI, unidade proponente, não dispor da
166 instalação do Sistema de Informações para o Ensino - SIE, sistema oficial, responsável pela execução de
167 abertura e tramitação de processos no âmbito da UFPR. Após ampla discussão em torno do assunto, a matéria
168 foi **aprovada**, por unanimidade, **nos termos do parecer do Conselheiro Relator**. 5) **Deliberação: Processo nº.**
169 **038308/2014-63**, de interesse do Departamento de Transportes, onde encaminha **Relatório de Atividades**
170 **2013**, objeto do Convênio nº. 165/2013, referente ao Projeto intitulado "Gestão, Supervisão e Execução de
171 Programas Ambientais das Obras de Pavimentação da BR-487/PR, lote 02 entre Guaraitava e Tuneiras do Oeste,
172 mais o lote 03 entre Tuneiras do Oeste e Cruzeiro do Oeste, com extensão de 38,76 km", no valor total de R\$

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large blue 'A' and various other marks.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'NLD', 'Enhi', 'FVB', 'Wann', 'Mina', 'Cup', 'Ael', 'JG', and 'NB'.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
Conselho Setorial**